



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Comissão Permanente de Licitação**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Aquisição de uma área de terreno urbano medindo 31,7m<sup>2</sup> (trinta e um metros e sete centímetros quadrados), situado na travessa padre walter, nº 21, do lote de terreno sob n.05 (cinco) da quadra n. 15/s-1 ao lado do Plenário da Câmara Municipal, para eventual futura reforma ou ampliação do Plenário da Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que e de suma importância a Aquisição de uma área de terreno urbano medindo 31,7m<sup>2</sup> (trinta e um metros e sete centímetros quadrados), localizado na travessa padre walter, 21, sede, bairro centro/ zona urbana do Município De São Felix do Xingu de propriedade do senhor Carlos Claudio Pereira Guido.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no art.24, inciso X da Lei nº8666/93 – Leis das Licitações.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Este terreno urbano foi selecionado através de pesquisa feita e considerando adequado por atender as especificações do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre o terreno localizado na travessa padre walter, 21, sede, bairro centro/ zona urbana do Município De São Felix do Xingu-PA, pertencentes ao senhor Carlos Claudio Pereira Guido inscrito no CPF:222.455.292-00 residente e domiciliado neste município de São Félix do Xingu-PA.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifico foi realizada a avaliação mercadológica para compra do presente Imóvel (terreno), sendo constatada a sua viabilidade pela ausência de imóveis (terrenos) com as mesmas características e localização, sendo o valor total compatível ao preço de mercado, sendo o valor correspondente à R\$ 34.432,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) como compra. Diante do exposto fica ratificado o valor orçado pela Engenheira Civil através do Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel (terreno) no valor de R\$ 34.432,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93.



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Comissão Permanente de Licitação**

**FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no art. 24, inciso X da Lei nº8666/93.

**DA RESCISÃO**

Para rescisão de contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no art. 77 e 80 da Lei Federal nº8.666/93.

Câmara Municipal de São Félix do Xingu, 18 de abril de 2023.

---

**Ozeane Rodrigues dos Santos**  
Presidente da CPL da CMSFX

---

**Ver. Adriana Neves Torres**  
Presidente da CMSFX